

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – CBMPA**

O Comandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA, NÃO ONEROSA, DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, sendo vencedora a Empresa CM PART. LTDA CNPJ: 14.376.655/0001-73, pelo critério de Menor Preço por Item, no Valor Total de R\$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

Belém - PA, 13 de Abril de 2020.  
Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 541366**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 426/2020-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO  
Belém, 06 de Abril de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos dos incisos I e IX, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir, gerir e representar a Polícia Civil e expedir os atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 073/2020-GAB.SEC.SEGUP, datado em 21/01/2020, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ualame Fialho Machado, que solicita que torne sem efeito a PORTARIA nº 122/2019, de 01/01/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO, a contar de 01/01/2019, em razão do servidor Amadeu Campos Batista Junior, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233356, encontrar-se exercendo suas funções no cargo em comissão de Gerente de Análise Descritiva na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP, PAE nº 2020/32595;

**R E S O L V E:**

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da PORTARIA nº 122/2019, de 01/01/2019, que revogou a cessão do servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5233356, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 01/01/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 541245**

**PORTARIA Nº 428/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO  
Belém, 06 de Abril de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo servidor DPC MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS,

Matrícula nº 5940437, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador na cidade de Bicas - MG, nas eleições municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/191592;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 679/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS, Matrícula nº 5940437 afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cien ficar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente

Ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 541237**

**PORTARIA Nº 427/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA  
Belém, 06 de Abril de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 073/2020-GAB.SEC.SEGUP, datado em 21/01/2020, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ualame Fialho Machado, sendo instruído por meio do PAE nº 2020/32595;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor Amadeu Campos Batista Junior, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5233356, conforme despacho exarado pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado, PAE nº 2020/32595;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 415/2020-CONJUR, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, que concluiu acompanhando a sugestão da Diretoria de Recursos Humanos quanto a regularização funcional do servidor;

**R E S O L V E:**

I - CEDER, o servidor IPC AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Matrícula nº 5233356, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01/01/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 541243**

**PORTARIA Nº 437/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA  
Belém, 08 de Abril de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 3º, § 1º e no artigo 5º, §§ 1º e 2º do mesmo Decreto Estadual, que dispõe quanto ao prazo e o ônus da cessão, conforme a solicitação;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 15/2020 GAB-SEMAS, da lavra do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, José Mauro de Lima O' de Almeida, que solicita a cessão do servidor Rayrton Carneiro Santos, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233485, para a referida Secretaria, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme consta no PAE nº 2020/214950;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 680/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PCPA, favorável a cessão do servidor;

**R E S O L V E:**

I - CEDER, o servidor RAYRTON CARNEIRO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57233485, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cessionário, a contar de 08/04/2020;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

**Protocolo: 541248**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 476/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020283692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/04/2020.;

- 1 . EPC - AMANDA SOARES DANTAS FARIA - MAT:5940076
  - 2 . IPC - CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT:57203977
  - 3 . IPC - HILDER ALVES DA SILVA - MAT:5940117
  - 4 . DPC - FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT:5940500
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .1 (uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 ( duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 949,52 ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas